



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.800, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	Secretaria Municipal de Fazenda
	28	Encargos Especiais
	28 846	Outros Encargos Especiais
	28 846 0000	Operações Especiais
	28 846 0000 0.108	Contribuições Fundomaq
	4430 41	Contribuições.....R\$240.500,00
TOTAL.....		<u>R\$ 240.500,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com a despesa do artigo 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 452	Serviços Urbanos
	15 452 2009	Serviços de Limpeza Urbana
	15 452 2009 1.074	Aquisição de Caminhão Vegalix
	4490 52	Equip. e Material Permanente.....R\$ 140.500,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	26	Transporte
	26 122	Administração Geral
	26 122 2000	Apoio Administrativo
	26 122 2000 1.073	Aquisição de 1 Caminhão Basculante
	4490 52	Equip. e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....		<u>R\$ 240.500,00</u>



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 25 de abril de 2007.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

José Romão de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Transportes e Obras